

PUBLICADO

Extrema, 24 / 10 / 17

Decreto nº 3.264

De 24 de outubro de 2017.

“Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências”.

Considerando o ofício nº 141/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando Lei Federal nº 13.055 de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 3.369 de 08 de julho de 2015;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação:

- I – André Yukihiya Koga – CPF: 055.807.196-12;
- II – Geisliane Aparecida Borges – CPF: 012.442.116-48;
- III – Danilo de Moraes – CPF: 059.483.456-29;
- IV – Priscila Pereira de Sousa – CPF: 051.958.686-70.

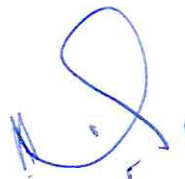
Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Equipe Técnica:

- I – Regiane Donizetti da Silva – CPF: 008.578.856-26;



- II – Carolina Bernal Silva – CPF: 060.751.076.57;
- III – Eliege Aparecida Morbidelli – CPF: 095.186.926-45;
- IV – Maria Edir de Souza Sales Almeida – CPF: 871.147.806-30;
- V – Janette Evangelista Correa de Toledo – CPF: 470.963.496-34;
- VI- Celina Suzana Gomes Pinto – CPF: 717.571.716-49;
- VII – Marcos Vinicius Leme da Rosa – CPF: 096.893.256-80.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.068, de 03 de novembro de 2016, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

